DECRETO Nº 740, DE 05 DE JANEIRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.980.421,20 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do superavit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00740 / 2009 - 05/01/2009

DATA 14/01/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00387	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	87.770,73
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	96	00388	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.872,83
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	95	00389	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	155.249,23
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00390	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	273.693,30
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00391	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	146.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00392	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	21.152,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00393	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	199.591,32
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00394	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.074,35
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00395	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00396	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	23.301,45
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00397	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	33.266,79
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00398	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.276,56
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00399	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	66.199,08
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	95	00400	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	3.986,05
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	95	00401	VACINACAO DA POPULACAO	20.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00402	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.391,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00403	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	610,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00404	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	166,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00405	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	1.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00406	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	555,84
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00407	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	10.653,70
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00408	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	15.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00409	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	15.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00410	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	3.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	95	00411	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.806,97
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00412	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.135,02
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00413	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	52.727,37
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00414	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	42.181,89
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00415	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	13.485,09
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00416	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	3,17
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00417	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.625,82
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00418	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.700,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00419	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.605,83
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00420	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.370,26
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	92	00421	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	315,33
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	95	00422	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	54.400,28
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 6001 - 2295	95	00423	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	151.391,31
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	92	00425	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	13,42
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	92	00426	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	33,70
06.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5002 - 1035	96	00427	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	148.399,69
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	91	00428	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	111.024,71

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00429	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	94.391,11
					TOTAL	1.980.421,20

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	1.980.421,20	0,00	0,00	1.980.421,20